



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Processo Administrativo Nº 09/2023
Pregão Presencial Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo Grande, nº 1585, Centro, Itaquirai - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 15.403.041/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, brasileiro, portador do RG nº. 001.507.651, SSP/MS e CPF nº. 031.770.011-11, doravante denominada **Administração**, e Sra. **FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA**, portadora do RG: 85.562-9 SSP/MS e CPF: CPF: 891.171.401-10, doravante Secretária Municipal de Assistência Social e de outro lado às empresas **MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.177.900/0001-74, com estabelecimento na Avenida Mato Grosso, 1524, Centro, na cidade de Itaquirai-MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **CÍCERO GUERRA HONORIO JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da CI sob o RG nº 001.599.766, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 004.078.311-18, residente e domiciliado nesta cidade de Itaquirai-MS, **CRATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ n. 23.676.443/0001-00, sediada à Rua Paulo Petri, nº 791, Centro, CEP: 79-965-000, na cidade de Itaquirai- MS, representada neste ato por **TIOLENE RIBEIRO XAVIER**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 001.814.179 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.586.791-94 residente na cidade de Itaquirai-MS, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **FORNECEDORAS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 1.391/2006, 2.068/2006 e 2.461/2013, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, as contratações futuras e parceladas para aquisição de materiais de consumo diversos que serão utilizados para atender as campanhas e atividades dos setores junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços, é os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 02/2023, a saber:

CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Adesivo informativo 245x85cm papel star park, em verniz, ao centro logo e informações sobre a ação explanada.	CRIATIVA	UN	1,00	198,00	198,00
4	Adesivo personalizado em verniz para painel em acrílico no tamanho 2,00mtx1,00mt.	CRIATIVA	UN	1,00	205,00	205,00
7	Banner 0,80 x 1,60 cm, em lona de alta resolução com impressão digital, 4 cores c/ frente colorida, lona frontlight 440 g com tubet e corda.(a frase a ser escrita no Banner será de acordo com a campanha).	CRIATIVA	UN	32,00	120,00	3.840,00
12	BONÉS PERSONALIZADOS, COM REGULADOR (FECHO) DE PLÁSTICO, ABA CURVA, TAMANO ÚNICO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, CIRCUNFERÊNCIA 57CM, DIÂMETRO 17CM E ALTURA 13CM.	CRIATIVA	UN	150,00	24,50	3.675,00
13	Bottons personalizados, em metal e plástico, 3,5cm, impressão colorida em alta definição.	CRIATIVA	UN	1.100,00	3,90	4.290,00
15	Camisetas manga longa personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Azul Royal Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3	CRIATIVA	UN	200,00	45,00	9.000,00
16	CAMISETA MANGA LONGA NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADA INFANTI Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Azul Royal. Tamanho infantil do 08 ao 16.	CRIATIVA	UN	200,00	45,00	9.000,00
17	Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Cinza Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3	CRIATIVA	UN	50,00	40,00	2.000,00
18	Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Laranja. Tamanho Infantil do 08 ao 16.	CRIATIVA	UN	100,00	32,00	3.200,00
19	Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Amarela Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3	CRIATIVA	UN	200,00	40,00	8.000,00
20	Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola	CRIATIVA	UN	800,00	40,00	32.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Azul Royal Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3					
21	CAMISETA PERSONALIZADA NA COR AZUL ROYAL INFANTIL Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Azul Royal. Tamanho infantil do 08 ao 16.	CRIATIVA	UN	200,00	33,00	6.600,00
22	Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Coral Tamanho Infantil do 08 ao 16.	CRIATIVA	UN	100,00	32,50	3.250,00
23	CAMISETA PERSONALIZADA NA COR LILAS Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Lilás Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3	CRIATIVA	UN	250,00	40,00	10.000,00
24	CAMISETAS PERSONALIZADA NA COR VERDE Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Verde Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3	CRIATIVA	UN	250,00	40,00	10.000,00
25	Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Branca Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3	CRIATIVA	UN	680,00	40,00	27.200,00
26	Camisetas personalizadas em sublimação total, fio 30, gramatura 150, malha fria, gola V ou gola redonda, com impressão das logomarcas, e o tema da campanha. Na Cor Laranja Tamanho P/M/G/GG/EG/G1/G2/G3	CRIATIVA	UN	250,00	38,00	9.500,00
27	CANECA DE CERAMICA PERSONALIZADA 325ML	CRIATIVA	UN	610,00	30,00	18.300,00
32	Certificado impresso, papel 200g fosco, 15x21cm	CRIATIVA	UN	150,00	4,00	600,00
33	Chaveiro com espelho personalizado em metal ou acrílico de 4cmx4cm, com a logo do Município e do setor. Desenvolvido com sistema anti corrosivo.	CRIATIVA	UN	600,00	5,50	3.300,00
34	Chaveiro comum personalizado em metal ou acrílico de 4cmx4cm, com a logo do Município e do setor. Desenvolvido com sistema anti corrosivo.	CRIATIVA	UN	1.450,00	4,80	6.960,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

35	Chaveiro personalizado 7x5 cm, 3mm de espessura com dupla camada de acrílico, ao centro logo e informações sobre a ação explanada.	CRIATIVA	UN	500,00	4,50	2.250,00
36	Chinelo personalizado 80% de borracha e 20% de E.V.A, estampado por meio de sublimação em tecido 100% poliéster que não desbota e pode ser lavado normalmente, tamanhos do 33/34 ao 45/46.	CRIATIVA	UN	200,00	22,50	4.500,00
40	Crachá credenciados para evento com cordão	CRIATIVA	UN	150,00	3,98	597,00
41	Escova com espelho redonda em plástico resistente. Parte superior plana e parte inferior emborracha com relevo, estando aberta a peça basta empurrar a parte emborrachada (lado de fora) para poder utilizar a escova.	CRIATIVA	UN	200,00	19,00	3.800,00
44	Folder tamanho 30 x 21, impressão 4x4, papel couchê 150g, com até 02 dobras. (a frase a ser escrita no Banner será de acordo com a campanha).	CRIATIVA	UN	300,00	3,03	909,00
51	Canecas personalizadas e Material de Cerâmica e excelente qualidade, com boca e Alça reforçadas com capacidade para 60ml.	CRIATIVA	UN	400,00	32,50	13.000,00
52	Mini espelho personalizado, base e aro de Flander, tamanho 5,5cm, revestido com visor de plástico protetor, espelho de vidro. Com estampa na frente: Impressão em papel fotográfico de alta qualidade.	CRIATIVA	UN	800,00	5,40	4.320,00
53	Mochila saco de nylon 210D, emborrachado, medidas: 35cm de largura x 45cm de altura, fechamento com cordão duplo e detalhe em ilhós. Personalizada, Disponível em várias cores.	CRIATIVA	UN	200,00	25,90	5.180,00
54	Moldura móvel em MDF, dimensões 70cm de altura e 1mt de comprimento.	CRIATIVA	UN	2,00	340,00	680,00
55	MOLDURA MÓVEL PARA FOTO 60X60CM	CRIATIVA	UN	8,00	80,00	640,00
56	Moldura tamanho 2.00mx1.00m para fotos, material em acrílico 3mm, para fotos 10cm vertical x15cm horizontal, sendo a parte superior aberta para encaixe da foto, com impressão de logomarca e informações sobre a ação explanada.	CRIATIVA	UN	30,00	745,00	22.350,00
58	Placa de PVC personalizada, tamanho 95cmx45cm com logomarca e informações sobre a ação explanada.	CRIATIVA	UN	1,00	80,00	80,00
60	Sacolas com alça, personalizadas, 40x30cm, 100% algodão.	CRIATIVA	UN	350,00	18,00	6.300,00
61	TOALHA DE MÃO PERSONALIZADAS 22X35CM 100% ALGODÃO	CRIATIVA	UN	1.200,00	11,95	14.340,00
Total do Fornecedor:						250.064,00

MADALENA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



PREFEITURA DE ITAQUIARÁ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Adesivo informativo 155x120cm papel star park, em verniz, ao centro logo e informações sobre a ação explanada.	STAR PARK	UN	11,00	175,00	1.925,00
3	Adesivo informativo 95x45cm papel star park, em verniz, ao centro logo e informações sobre a ação explanada.	STAR PARK	UN	1,00	40,00	40,00
5	Álbum de fotos, com capa dura, personalizado com 10 páginas, tamanho A4 30x20cm	RE9 PUBLICIDADE	UN	200,00	40,00	8.000,00
6	Álbum de fotos, com capa dura, personalizado com 21 páginas, tamanho A4 30x20cm	RE9 PUBLICIDADE	UN	180,00	62,00	11.160,00
10	BOLSA CAD UNICO carteiro em lona com bolsos laterais, alça tiracolo, com velcro 40x50x12.	RE9 PUBLICIDADE	UN	6,00	280,00	1.680,00
11	Boné em tecido Tactel (100 poliéster) personalizado, com regulador de fecho de plástico, aba curva, tamanho único. impressão de logomarca do município e setor, várias cores (amarelo, preto, laranja azul, verde, cinza, lilás ...).	RE9 PUBLICIDADE	UN	700,00	17,00	11.900,00
28	Caneca em acrílico, capacidade mínima 300ml, com alça, impressão com logomarca do evento, da prefeitura e do cras.	QUIMI PLAST	UN	850,00	3,75	3.187,50
29	Caneta personalizada, com click, impressa em seis cores, personalizada, cores da campanha, com logomarca do evento, cor azul escrita fina.	ATUAL CARD	UN	2.100,00	3,00	6.300,00
37	Copo em acrílico, capacidade mínima 300ml, impressão com logomarca do evento, da prefeitura e do cras.	QUIMI PLAST	UN	300,00	3,60	1.080,00
39	CORTADOR DE UNHA, DE METAL	QUIMI PLAST	UNI	800,00	4,75	3.800,00
42	Faixa 0,80 x 2,50 mt, em lona de vinil, comprimento máximo de 2,5 metros cada, largura de 0,80 metros, gramatura de 440gr; impressão digital de alta resolução; acabamento em bastões de madeira, comprimento de 0,85 metros, redondo com diâmetro de 5/8", com ponteiros e ilhós nas extremidades; armação com cordão de sizal; devidamente instaladas no local a ser definido pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social. (a frase escrita na faixa será de acordo com a campanha)	FRONT LIGHT	UN	25,00	130,00	3.250,00
43	FOLDER 19 x 20 impressão 4x4, papel couchê.	ATUAL CARD	UN	7.300,00	0,28	2.044,00
45	Garrafinhas plásticas squeeze com capacidade de 500ml, personalizada com silkscreen, material resitente e flexível, feito com polietileno e pvc atóxico, com tampa rosqueável, tamanho 17x7cm	QUIM PLAST	UN	1.100,00	6,20	6.820,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

46	GIBIS ilustrativos personalizados, 10 pág. tamanho:20x14cm	ATUAL CARD	UN	200,00	20,00	4.000,00
47	Imãs de geladeira tamanho 10x10cm, com adesivo personalizado.	ATUAL CARD	UN	500,00	3,63	1.815,00
48	LIVRINHOS PARA IMPRESSÃO. 10 PÁG, IMPRESSÃO COLORIDA	ATUAL CARD	UN	200,00	20,00	4.000,00
49	Livrinhos para impressão de receitas culinárias. 10 pág, impressão colorida	ATUAL CARD	UN	200,00	20,00	4.000,00
50	LIXA DE UNHA	ATUAL CARD	UN	1.350,00	1,00	1.350,00
57	PANFLETO 10 X14 cm colorido frente e verso, com as informações sobre a ação explanada.	ATUAL CARD	UN	4.500,00	0,15	675,00
59	Porta Retrato em madeira com vidro, para foto tamanho 10cmx15cm, com apoio tipo gravata para uso tanto na horizontal, quanto na vertical.	RE9 PUBLICIDADE	UN	350,00	17,50	6.125,00
Total do Fornecedor:						83.151,50

CLAUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaquiraí não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2023, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Do Município:

6.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

6.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

6.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

6.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

6.2. Da Detentora da Ata:

6.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

6.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

6.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

6.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

6.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

6.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal nº. 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Lei nº. 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

(doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 02/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº. 2.068/2006.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

10.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1. A contratação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das contratações.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO RECEBIMENTO: (Conforme Termo de Referência)

CLÁUSULA XIII – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Departamento de Compras da Prefeitura de Itaquirai/MS.

II – A Administração nomeia a funcionária Edna Alves Martins, portador CPF nº. 965.393.721-91, lotada pela Secretaria de Assistência Social, como FISCAL, cabendo a ela toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.

III – Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras da Ata por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.

IV – O FISCAL da Ata deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.

V – Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das mercadorias para que o mesmo realize a conferência.

CLÁUSULA XIV – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº. 02/2023 e as propostas das empresas vencedoras, classificadas no certame supra numerado.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº. 1.391/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaquirai, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Itaquirai/MS, 10 de fevereiro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Pela Prefeitura

FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA
Secretaria Mun. de Assistência Social

CÍCERO GUERRA HONORIO JUNIOR
Pela fornecedora

TIOLENE RIBEIRO XAVIER
Pela fornecedora